



Evento	Salão UFRGS 2014: X SALÃO DE ENSINO DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre - RS
Título	Educação Superior e Inclusão Social – um estudo comparado de duas ações afirmativas no Brasil: dos debates à prática
Autor	BRUNA CRUZ DE ANHAIA

No Brasil, o adensamento das reivindicações por condições de igualdade levado a cabo por parte de distintos movimentos sociais, partidos políticos e parte da população se remete ao período da reabertura democrática, o qual também foi respaldado por órgãos de pressão e tratados internacionais e que culminou na apresentação de diferentes propostas do governo federal para o enfrentamento das iniquidades. Para combater as desigualdades de acesso ao ensino superior, um dos maiores empecilhos às perspectivas futuras de desenvolvimento no país, destacou-se a criação de duas políticas: a partir de 2001, as cotas sociais e raciais em instituições de ensino superior (IES) públicas; e, em 2004, o Programa Universidade para Todos (ProUni) em IES privadas. Este trabalho visa apresentar parte dos resultados de uma dissertação de mestrado, a qual propôs-se analisar de forma mais aprofundada estas políticas tendo por base a abordagem de ciclos das políticas educacionais de Stephen Ball e Richard Bowe. O desafio desta dissertação foi buscar não apenas compreender como se dá o funcionamento das cotas e do ProUni em duas instituições – uma pública (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e outra privada (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul) –, mas também entendê-las como resultados de acontecimentos de ordem nacional e internacional, influenciados por diferentes atores, frutos de disputas e acordos e, no contexto de sua prática, resultantes também das interpretações feitas de seus textos. Deste modo, a análise destas políticas foi realizada sob uma perspectiva sociológica, perpassando conceitos como cidadania (Thomas Marshall), desenvolvimento e liberdades (Amartya Sen), ações afirmativas (AAs) (Arabela Oliven e Joaquim Gomes), retóricas da intransigência (Albert Hirschman), estigma (Erving Goffman), campo educacional (Pierre Bourdieu), entre outros. Para a consecução desta pesquisa, realizou-se: a leitura de materiais bibliográficos, consulta a bancos de dados (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, etc.), bem como a análise de declarações, leis, resoluções oficiais e dos manifestos favoráveis e contrários às cotas. Aplicou-se, ainda, questionários e realizou-se entrevistas semi-estruturadas com alguns dos estudantes beneficiários destas duas políticas. No total, foram aplicados 29 questionários e realizadas 22 entrevistas entre dezembro de 2011 e abril de 2013. A análise dos dados quantitativos, obtidos através dos questionários, foi realizada através do programa SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*). Os materiais escritos, tais como: documentos oficiais, manifestos, leis e entrevistas transcritas, tiveram a análise fundamentada nos pressupostos da análise de conteúdo. Verificou-se a relevância da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como impulsionadoras da discussão sobre os direitos fundamentais dos indivíduos e como órgãos de pressão do governo nacional, promovendo eventos e elaborando documentos norteadores das ações de diversos atores atuantes na luta pela democratização de acesso à educação nos mais variados níveis. Paralelamente a este movimento internacional, no Brasil, a pressão social impulsionou a estruturação de políticas públicas para ampliar o acesso das populações aos serviços públicos a que têm direito, tal como a educação. A entrada das AAs na agenda política do país deveu-se, entre outros, a três aspectos: (a) à iniciativa presidencial no ano 2000; (b) à atuação de movimentos sociais; e, (c) aos eventos internacionais como a Conferência de Durban no ano de 2001. A análise dos manifestos favoráveis e contrários às AAs permitiu verificar o uso da retórica da intransigência e suas três teses pelos grupos a elas contrários, ganham expressão, por exemplo, nos argumentos de que: as cotas raciais introduzem o racismo na sociedade brasileira e não o remediam (tese da perversidade); o problema real não será combatido, pois a baixa aprovação de egressos de escolas públicas no vestibular se deve à baixa qualidade da educação básica pública (tese da futilidade); e, ao risco das cotas raciais produzirem um *apartheid* na sociedade brasileira (tese da ameaça). A crescente adoção de AAs em IES de todo o país seguiu suscitando questionamentos, resultam daí inúmeros pedidos de recursos judiciais, requeridos por candidatos a vagas nestas instituições que não se enquadravam nos critérios e que, de alguma forma, sentiram-se prejudicados pelas AAs. No julgamento de três processos jurídicos que alegavam a inconstitucionalidade das cotas raciais e do ProUni – quais sejam: Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, Ação Direta de Inconstitucionalidade 3330 e o Recurso Extraordinário 597285 RS –, realizados pelo Supremo em 2012, os ministros da Corte mobilizaram os discursos da igualdade, da justiça distributiva, do mérito, da proporcionalidade, da diversidade, da reparação e da exequibilidade em favor das AAs. Com a permissibilidade expressa dos legisladores constitucionais, a implementação dessas políticas pôde ter continuidade e expansão. Em 2011, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios sobre o perfil de estudantes que frequentavam a educação superior evidenciavam a redistribuição de oportunidades de estudo e, por conseguinte, a diversificação do quadro de estudantes que frequentavam esse nível educacional. Entre os estudantes participantes dessa pesquisa de mestrado, constatou-se que a maior parte já havia superado a escolaridade dos pais, contava com o apoio familiar para ingressar no ensino superior e vivenciou a falta de professores ou greve no decorrer da educação básica, dentre outros aspectos. Da ótica desses beneficiários, as AAs representaram uma importante via de acesso ao ensino superior, teriam propiciado ganhos de capitais e empoderado-lhes. Salientaram, porém, algumas limitações e falhas da prática das políticas – quais sejam: a falta de divulgação das ações afirmativas e das políticas de assistência estudantil, bem como a inação das IES em diferentes momentos. Verificou-se, ainda, que a promoção dessas AAs intensificou disputas no campo educacional e que as formas de estigmatização, elaboradas por atores contrários e com a finalidade de assegurar um maior controle social sobre o ensino superior, possuem diferentes naturezas nos setores público e privado.